

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Campanha - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Varginha

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 17/09/2024 14:45:28

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ÁREA 1 : GESTÃO DO SUS : Aprimorar a capacidade de gestão do SUS municipal.								
OBJETIVO Nº 1.1 - Promover e fortalecer o controle social conforme as diretrizes do SUS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar as conferências Municipais de Saúde, como um momento da participação social na construção do SUS municipal.	Conferência realizada.	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.2	Prover o CMS com condições materiais , técnicas, administrativas e um local para seu funcionamento.	Condições ofertadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover o CMS com condições materiais, técnicas,administrativas e um local para seu funcionamento								
1.1.3	Incentivar os conselheiros para que participem ativamente das reuniões, resultando em um conselho eficaz, participativo e deliberativo.	Conselho ativo	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - incentivar os conselheiros a participarem das reunioes mensais								
Ação Nº 2 - cumprir com as reuniões mensais								
Ação Nº 3 - manter os conselheiros cientes da importancia da participação social no planejamento da saúde								
OBJETIVO Nº 1.2 - Desenvolver a Educação permanente em Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Capacitar os profissionais de Saúde, visando a melhoria da qualidade na prestação do serviço.	Equipe capacitada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ofertar capacitações e atualizações a todos os profissionais da secretaria de saúde.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a gestão por meio da Estruturação dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de saúde reformada	-	-	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - regularizar a situação do prédio da secretaria de saúde								
Ação Nº 2 - reformar o prédio da secretaria de saúde								
1.3.2	Adequação do espaço para o funcionamento da junta reguladora	Espaço adequado.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.3.3	Aquisição de equipamentos de informática afim de fortacer o monitoramento dos Sistemas de Informação em Saúde e envio de dados aos sistemas do MS.	Equipamentos adquiridos	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e equipamentos de informática necessários para o trabalho da secretaria de saúde.								
1.3.4	Investir na rede de internet das unidades de saúde, considerando a importância do cadastro dos usuários do SUS e dos lançamentos no PEC nos sistemas federais para o recebimento de recursos e investimentos na area da saúde.	Internet funcionando.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e equipamentos de informática e internet necessários para o trabalho da secretaria de saúde.								
1.3.5	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, do lixo eletrónico gerado ou coletado na rede municipal de saúde.	Coleta de lixo eletrônico	-	-	Percentual	Não programada	8	Número

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer o complexo Regulador municipal como o processo de operacionalização, monitoramento e avaliação das solicitações de procedimentos, levando em consideração a classificação de risco e o cumprimento de protocolos estabelecidos para disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Otimizar a cobertura de exames laboratoriais, conforme protocolos do SUS e agenda de acordo com a classificação de risco.	Redução do prazo de agendamento dos exames eletivos	-	-	Número	Não programada	20	Número
1.4.2	Manter/ atualizar protocolos clínicos para solicitações de exames laboratoriais e de imagem.	Protocolos atualizados	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.4.3	Realizar o monitoramento do número de exames solicitados pelos profissionais de saúde, trimestralmente, junto à gestão municipal de saúde.	Monitoramento realizado	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - reuniões constantes do médico regulador com médicos assistenciais								
Ação Nº 2 - análise dos exames solicitados								
1.4.4	Realizar o remanejamento de PPI conforme demanda do município e oferta da região.	PPI remanejada	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
1.4.5	Realizar auditoria, controle e avaliação dos prestadores de serviços SUS.	Regulação realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar auditoria pela equipe de regulação constantemente								
1.4.6	Garantir um local adequado para arquivo dos prontuários dos pacientes.	Local encontrado.	-	-	-	Não programada	1	Número
1.4.7	Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos necessários para conexão com internet.	Equipamentos adquiridos	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e garantir o acesso dos usuários do SUS às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade fora do município.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Participação nos consórcios de saúde, ampliando a oferta de exames e consultas especializadas aos usuários.	Participação no consórcio	-	-	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - manter a participação em consórcio de saúde								
1.5.2	Realizar parcerias com municípios vizinhos no intuito de fortalecer a microrregião de saúde e ampliar as especialidades ofertadas.	Parcerias realizadas.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
1.5.3	Aquisição de veículos para o TFD (VAN e carros de 05 / 07 lugares) garantindo o transporte de usuários para a realização dos procedimentos especializados.	Veículos adquiridos.	1	-	Número	Não programada	6	Número
1.5.4	Aquisição de ambulância para transporte eletivo	ambulância adquirida	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.5.5	Aquisição de Microônibus para o transporte eletivo	veículo adquirido	-	-	-	Não programada	2	Número

DIRETRIZ Nº 2 - ÁREA 2 ; ATENÇÃO BÁSICA ; Fortalecimento da Atenção Básica como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica, garantindo o acesso universal, a resolutividade, a equidade e a qualidade nas ações e serviços de saúde, tendo como foco a promoção da saúde, a prevenção de agravos, a recuperação e reabilitação da saúde dos usuários do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, os protocolos de acolhimento e humanização, cadastro atualizado da população e melhorar a infra- estrutura das unidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter atualizado o cadastro da população nas UBS's.	População cadastrada e atualizada.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.1.2	Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo	Acolhimento da demanda espontânea.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.1.3	Promover Educação Permanente em parceria com a Equipe Multiprofissional e prestadores de serviço de informatização.	UBS's com Educação Permanente.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - capacitar os profissionais de saúde e de informática								
2.1.4	Manter os protocolos clínicos de serviço de Atenção Básica/ UBS	Protocolos implantados nas unidades	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.1.5	Executar reformas e manutenção das UBS's	Número de UBS's reformadas	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - realizar reformar e manutenção nas unidades de saúde								
2.1.6	Manter as unidades com equipamentos e insumos necessários ao bom andamento dos serviços.	Número de unidades adequadas.	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Manter todas as unidades com os insumos necessários								
2.1.7	Monitorar os indicadores do Previn Brasil.	Relatórios trimestrais.	-	-	Número	Não programada	12	Número
2.1.8	Aquisição de tablets para facilitar e aprimorar a qualidade do serviço dos Agentes Comunitários de Saúde.	Número de Tablets adquiridos.	-	-	-	100	38	Número
Ação Nº 1 - Adquirir tablets para o trabalho dos ACS								
2.1.9	Fortalecer a política de atenção básica do SUS, por meio da formação ampla dos agentes de saúde através do Programa Saúde com Agente.	Programa implantado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar os profissionais ACS e ACE na participação do programa								
OBJETIVO Nº 2.2 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da mulher e da gestante.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos com exames citopatológicos em atraso	Mulheres identificadas.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
2.2.2	Realizar busca ativa de mulheres de 50 a 69 anos com exame de mamografia de rastreamento em atraso.	Mulheres identificadas.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
2.2.3	Realizar o acompanhamento das mulheres com exames citopatológicos e de mamografia alterados.	Mulheres acompanhadas.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.2.4	Realizar o acolhimento humanizado, privativo e seguro à mulher em situação de violência sexual e doméstica	Mulheres acompanhadas.	-	-	-	Não programada	80,00	Percentual
2.2.5	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80% nas UBS's.	Consultas de pré-natal.	-	-	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
2.2.6	Criar Grupo de Gestantes nas UBS's com orientações durante o pré-natal sobre nutrição, parto, puerpério e amamentação.	Grupo criado.	-	-	Número	Não programada	24	Número
2.2.7	Gestante com pelo menos um atendimento odontológico que realizam o pré-natal na UBS.	Atendimento odontológico realizado.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
2.2.8	Realizar exame de HIV e sífilis nas gestantes durante o pré-natal.	Exames de HIV e Sífilis realizados.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.3 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde do homem.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar Campanhas de conscientização sobre o Câncer de Próstata com a oferta dos exames de PSA.	Registro da atividade realizada.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - realizar a campanha de conscientização no intuito de atingir o maior número possível de homens								
2.3.2	Realizar o acompanhamento dos homens com exames de PSA alterados.	Homens acompanhados.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.4 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde do adolescente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Promover prevenção e controle das IST's, e incentivar o uso de métodos contraceptivos.	Registro de atividades realizadas.	-	-	-	Não programada	48	Número
2.4.2	Promover ações com intuito de diminuir o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Registro de atividades realizadas	-	-	Número	Não programada	24	Número

OBJETIVO Nº 2.5 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Manter o acompanhamento de Puericultura até os dois anos de idade da criança nas UBS's.	Unidades de Saúde realizando puericultura.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.5.2	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR AS AÇÕES DE PSE M TODAS AS ESCOLAS PACTUADAS								
2.5.3	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família (PBF) para 85%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	-	-	Percentual	Não programada	85,00	Percentual
2.5.4	Descentralizar o exame de Teste do Pezinho para todas as UBS's.	Técnicos de enfermagem e enfermeiros capacitados.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.5.5	Descentralizar a vacina de BCG para todas as UBS's.	Enfermeiros capacitados.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.6 - Ampliar as ações de alimentação, nutrição e atividades físicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Implementar os programas de Vigilância Alimentar e Nutricional, abrangendo tanto a desnutrição quanto a obesidade infantil na rede de atenção à saúde.	Beneficiários dos programas de alimentação acompanhados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os programas de Vigilância Alimentar e Nutricional, abrangendo tanto a desnutrição quanto a obesidade infantil na rede de atenção à saúde.								
2.6.2	Manter o funcionamento da Academia de Saúde, garantindo a promoção e prevenção à saúde através das práticas corporais.	Unidade realizando atividades físicas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter profissionais capacitados na academia da saúde realizando atividades de promoção e prevenção à saúde através das práticas corporais.								
2.6.3	Promover ações e apoio ao aleitamento materno para as gestantes cadastradas nas UBS's.	Ações realizadas.	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Incentivar as unidades de saúde na realização de ações e apoio ao aleitamento materno para as gestantes cadastradas nas UBSs.								
OBJETIVO Nº 2.7 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Manter o funcionamento dos Grupos de Tabagismo nas UBS's.	Número de unidades de saúde com atendimento do Grupo de Tabagismo.	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Manter o grupo de tabagismo em todas as unidades								
Ação Nº 2 - Conscientizar a população e incentivar na participação dos grupos								
2.7.2	Aumentar a proporção de hipertensos com pressão arterial aferida a cada seis meses.	Proporção de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
2.7.3	Solicitar exame de hemoglobina glicada, no mínimo, uma vez ao ano para os diabéticos.	Percentual de pessoas diabéticas com solicitação do exame de hemoglobina glicada no ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento conforme protocolo								
Ação Nº 2 - Manter o cadastro atualizado de todos os diabéticos								
2.7.4	Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades básicas com grupo ativado	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde.								
2.7.5	Implantar a oferta de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (PIC's).	Todas as UBS's realizando as PIC's.	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (PIC's).								
2.7.6	Manter as ações da Política Estadual de Promoção da Saúde.	Cobertura das ações de Poepps.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações da Política Estadual de Promoção da Saúde em todas as unidades de saúde								

OBJETIVO Nº 2.8 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde do idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Distribuir a carteirinha do idoso e implementar sua utilização.	Número de unidades que utilizam a carteirinha.	-	-	-	Não programada	6	Número
2.8.2	Capacitar os profissionais da rede e os "cuidadores" de pessoas idosas.	Realizar uma capacitação anual.	-	-	-	Não programada	4	Número
2.8.3	Criação de um grupo com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do idoso com atividades atrativas.	Grupo criado.	-	-	-	Não programada	8	Número

OBJETIVO Nº 2.9 - Fortalecer as ações de saúde bucal da atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Manter os consultórios odontológicos em condições operacionais de funcionamento.	100 % dos consultórios em funcionamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os consultórios odontológicos em condições operacionais de funcionamento.								
2.9.2	Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde.	Número de ações desenvolvidas.	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde.								
2.9.3	Compras de equipamentos e materiais para que o serviço não seja interrompido.	Relatório de equipamentos adquiridos (anualmente).	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Compras de equipamentos e materiais para que o serviço não seja interrompido.								
2.9.4	Aquisição de Consultório Portátil Odontológico para atendimento nas áreas mais distantes.	Número de consultório odontológico portátil adquirido.	-	-	-	Não programada	1	Número
2.9.5	Otimizar as campanhas e projetos de detecção precoce do Câncer Bucal.	Unidades realizando atividades de prevenção e detecção precoce do Câncer Bucal	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
2.9.6	Aquisição de Unidade Odontológica Móvel	Aumento no número de atendimentos relacionados à saúde bucal	1	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 3 - ÁREA 3 ; ATENÇÃO ESPECIALIZADA / MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ; Fortalecimento da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade visando a ampliação do acesso e da resolutividade das ações e serviços de saúde do SUS de forma universal e equitativa, tendo a Atenção Básica com ordenadora da Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Atenção Especializada de Média complexidade ambulatorial na policlínica municipal, garantindo um atendimento de qualidade aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir a realização de exames e consultas especializadas na policlinica municipal, seguindo o fluxo de encaminhamento.	Exames e consultas ofertados na policlínica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames e consultas especializadas na policlinica municipal, seguindo o fluxo de encaminhamento.								
3.1.2	Realizar processos licitatórios para contratação de prestadores de serviços especializados, conforme demanda municipal e disponibilidade de recurso financeiro.	Manter prestadores de serviços especializados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processos licitatórios para contratação de prestadores de serviços especializados, conforme demanda municipal e disponibilidade de recurso financeiro								
3.1.3	Manter a rede de Tele Assistência de MG em prática no município, visando trazer agilidade e qualidade nos laudos dos ECG realizados.	Tele Assistência em prática	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a rede de Tele Assistência de MG em prática no município, visando trazer agilidade e qualidade nos laudos dos ECG realizados.								
3.1.4	Promover fluxo de comunicação entre AB e Especializada, visando à integralidade e continuidade do cuidado.	Fluxo de referência e contrarreferência	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
3.1.5	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Unidade equipada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir os materiais e equipamentos necessários								
3.1.6	Realizar reformas e manutenção de forma a garantir um ambiente seguro e adequado aos usuários e trabalhadores do SUS.	Unidade reformada	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a rede de Atenção Psicossocial, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter a equipe mínima exigida pelo MS para habilitação do CAPS tipo I.	Equipe formada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a equipe mínima exigida pelo MS para habilitação do CAPS tipo I.								
3.2.2	Capacitar a equipe multiprofissional para que preste um assistência de qualidade aos usuários do CAPS, conforme objetivo proposto.	Equipe capacitada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe multiprofissional para que preste um assistência de qualidade aos usuários do CAPS, conforme objetivo proposto.								
3.2.3	Otimizar o PTS – Projeto Terapêutico Singular e as reuniões em equipe para discussão de caso.	PTS atualizados	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
3.2.4	Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento com cada ESF/ Ano para discussões de caso e orientação à equipe, garantindo a continuidade do cuidado.	Ações realizadas.	-	-	-	60	240	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento com cada ESF/ Ano para discussões de caso e orientação à equipe, garantindo a continuidade do cuidado.								
3.2.5	Implantar as reuniões/ encontros com a família, no intuito de incluir a família no cuidado com o paciente e, também, no intuito de orientações e auxílio às famílias.	Grupo formado	-	-	-	Não programada	48	Número
3.2.6	Manter e ampliar as oficinas terapêuticas	Oficinas funcionando	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliar as oficinas terapêuticas								
3.2.7	Utilizar o leito de saúde mental da Santa Casa de Misericórdia da Campanha nos momentos de estabilização do paciente	Leito utilizado de forma correta	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar o leito de saúde mental da Santa Casa de Misericórdia da Campanha nos momentos de estabilização do paciente								
3.2.8	Construir sede própria do CAPS	Sede construída	-	-	-	Não programada	1	Número
3.2.9	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Unidade equipada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e equipamentos necessários.								
OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer a rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Consolidar a rede de Atenção à Pessoa com deficiência intelectual e TEA na busca do cuidado integral no âmbito da AB, Especializada (SERDI) e hospitalar.	Rede consolidada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - capacitar os profissionais da AB								
Ação Nº 2 - Apresentar um fluxo de encaminhamento e de comunicação entre a rede								
Ação Nº 3 - fortalecer a junta reguladora								
3.3.2	Capacitar os profissionais da rede no âmbito do cuidado com a pessoa com deficiência.	Equipe capacitada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - capacitar os profissionais quanto ao tema								
3.3.3	Garantir atendimentos com neuropediatra e psiquiatra para auxilio no diagnóstico precoce do TEA.	Atendimentos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimentos com neuropediatra e psiquiatra para auxilio no diagnóstico precoce do TEA								

OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência/ Hospitalar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Realizar contratualização com a rede hospitalar, prestadora de serviço SUS municipal - urgência de média complexidade, conforme PPI.	Contratualização realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contratualização com a rede hospitalar, prestadora de serviço SUS municipal - urgência de média complexidade, conforme PPI								
Ação Nº 2 - Avaliar o atendimento conforme pactuado e contratado								
3.4.2	Buscar parceria com o SAMU visando a implantação de uma base de atendimento no município.	Base implantada	-	-	-	10	1	Número
Ação Nº 1 - Trabalhar junto ao Estado e CISSUL/SAMU para que haja a implantação de uma base do SAMU no município.								
3.4.3	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, ofertando condições para que o atendimento de urgência e emergência seja realizado de forma ágil e segura.	Equipamentos adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes, ofertando condições para que o atendimento de urgência e emergência seja realizado de forma ágil e segura.								
3.4.4	Aquisição de ambulância para o transporte de pacientes	Ambulância adquirida	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 4 - ÁREA 4 : ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA : Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS municipal

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir aos usuários do SUS a assistência farmacêutica, considerando o acompanhamento clínico pelo profissional farmacêutico na UBS, orientações, acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando o processo de disponibilização e utilização de insumos farmacêuticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar educação permanente relacionada à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	Ações realizadas	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar a conscientização da população								
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação dos profissionais da AB								
4.1.2	Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	REMUME atualizada	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).								
4.1.3	Adquirir os Medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal	Medicamentos adquiridos em tempo oportuno	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir os Medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal								
Ação Nº 2 - Realizar licitação dos medicamentos da REMUME								
4.1.4	Aderir à Ata de Registro de Preços Estadual (ARPE) e realizar processos licitatórios para aquisição de medicamentos básicos e especiais da REMUME para o município.	Aquisição de medicamentos pela ARPE e ou processo de licitação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aderir à Ata de Registro de Preços Estadual (ARPE) e realizar processos licitatórios para aquisição de medicamentos básicos e especiais da REMUME para o município.								
4.1.5	Realizar o acompanhamento clínico dos usuários SUS pelo profissional farmacêutico, de acordo com a necessidade.	Acompanhamento clínico realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento clínico dos usuários SUS pelo profissional farmacêutico, de acordo com a necessidade.								

DIRETRIZ Nº 5 - ÁREA 5 : VIGILÂNCIA EM SAÚDE : Prevenir e reduzir riscos e agravos à saúde da população por meio da integração das ações de vigilância, promoção e proteção, buscando reduzir mortes evitáveis e melhorando as condições de vida da população.

OBJETIVO Nº 5.1 - Otimizar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica, controle de zoonoses e imunização, com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Óbitos investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.								
5.1.2	Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Casos encerrados em até 60 dias	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.								
5.1.3	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas de vacinação	Vacinação realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas de vacinação								
5.1.4	Utilizar de estratégias como castração para controle populacional de cães e gatos.	Estratégia implantada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar de estratégias como castração para controle populacional de cães e gatos.								
5.1.5	Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador	Agravos investigados	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
5.1.6	Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAa	LIRA realizado	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti e LIRAa								
5.1.7	Manter coberturas vacinais em 95% de todas as vacinas do calendário nacional de imunização de crianças menores de 2 anos.	Cobertura vacinal atingida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - capacitar os profissionais da AB								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças com vacina atrasada								
Ação Nº 3 - Realizar ações extramuro na tentativa de captação da população								
Ação Nº 4 - Realizar parcerias com escolas, assistência social, comunicação no intuito de atingir a meta proposta								
5.1.8	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, como computadores, mesa, cadeira, dentre outros para oferecer aos profissionais condições adequadas de trabalho.	Equipamentos adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes, como computadores, mesa, cadeira, dentre outros para oferecer aos profissionais condições adequadas de trabalho.								
5.1.9	Adquirir um veículo para a vigilância epidemiológica destinada às ações de combate ao aedes aegypti, vacinação antirrábica, atendimento de denúncias, dentre outros.	Veículo adquirido	-	-	-	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária e ambiental com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Realizar no mínimo os 6 grupos de ações da vigilância sanitária: 1.Cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; 2.Inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA; 3.Atividades educativas para a população; 4.Atividades educativas para o setor regulado; 5.Recebimento de denúncias; 6.Instauração de processo administrativo, quando couber.	Ações realizadas	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo os 6 grupos de ações da vigilância sanitária: 1.Cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; 2.Inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA; 3.Atividades educativas para a população; 4.Atividades educativas para o setor regulado; 5.Recebimento de denúncias; 6.Instauração de processo administrativo, quando couber.								
5.2.2	Realizar o monitoramento da Proporção de análises realizadas em qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano- VIGIAGUA	Análise realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo os 6 grupos de ações da vigilância sanitária: 1.Cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; 2.Inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA; 3.Atividades educativas para a população; 4.Atividades educativas para o setor regulado; 5.Recebimento de denúncias; 6.Instauração de processo administrativo, quando couber.								
5.2.3	Aquisição de turbidímetro e clorímetro para a realização da análise da água	Equipamentos adquiridos	-	-	-	Não programada	1	Número
5.2.4	Aquisição de um veículo para a realização das ações da vigilância sanitária	Veículo adquirido	-	-	-	Não programada	1	Número
5.2.5	Realizar capacitações para os profissionais do setor	Capacitações realizadas	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os profissionais do setor								

DIRETRIZ Nº 6 - ÁREA 6 ; PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS ; Enfrentamento à Pandemia da COVID 19 ; Situação Emergencial de Saúde Pública.

OBJETIVO Nº 6.1 - Assegurar à população ações de controle à Pandemia, considerando as demandas assistências geradas pela situação de emergência em saúde pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia.	Serviços reestruturados	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
6.1.2	Monitorar o comportamento dos casos de síndrome gripal e SRAG permitindo uma avaliação de risco e subsidiando a tomada de decisões.	Monitoramento realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o comportamento dos casos de síndrome gripal e SRAG permitindo uma avaliação de risco e subsidiando a tomada de decisões.								
6.1.3	Garantir o cuidado integral aos usuários do SUS acometidos pelo novo coronavírus, considerando a AB, Especializada e Hospitalar.	Usuários atendidos	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
6.1.4	Oferecer suporte profilático e terapêutico necessário aos pacientes com sequelas da COVID 19, seguindo os protocolos do SUS.	Suporte ofertado conforme protocolos do SUS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer suporte profilático e terapêutico necessário aos pacientes com sequelas da COVID 19, seguindo os protocolos do SUS.								
6.1.5	Manter o centro de acompanhamento e reabilitação para pacientes pós covid com profissionais especializados, até que esses pacientes sejam encaminhados para a atenção primária.	Unidade funcionando	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
6.1.6	Manter a unidade básica de Sintomas Respiratórios para avaliação e testagem de usuários com síndromes gripais.	Unidade funcionando	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Capacitar os profissionais de Saúde, visando a melhoria da qualidade na prestação do serviço.	100,00
	Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	40,00
	Prover o CMS com condições materiais , técnicas, administrativas e um local para seu funcionamento.	100,00
	Incentivar os conselheiros para que participem ativamente das reuniões, resultando em um conselho eficaz, participativo e deliberativo.	100,00
	Aquisição de equipamentos de informática afim de fortacer o monitoramento dos Sistemas de Informação em Saúde e envio de dados aos sistemas do MS.	25,00
	Investir na rede de internet das unidades de saúde, considerando a importância do cadastro dos usuários do SUS e dos lançamentos no PEC nos sistemas federais para o recebimento de recursos e investimentos na area da saúde.	25,00
301 - Atenção Básica	Realizar Campanhas de conscientização sobre o Câncer de Próstata com a oferta dos exames de PSA.	1
	Manter os consultórios odontológicos em condições operacionais de funcionamento.	100,00
	Manter o funcionamento dos Grupos de Tabagismo nas UBS's.	6
	Implementar os programas de Vigilância Alimentar e Nutricional, abrangendo tanto a desnutrição quanto a obesidade infantil na rede de atenção à saúde.	100,00
	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00
	Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde.	12
	Manter o funcionamento da Academia de Saúde, garantindo a promoção e prevenção à saúde através das práticas corporais.	1
	Realizar o monitoramento do número de exames solicitados pelos profissionais de saúde, trimestralmente, junto à gestão municipal de saúde.	4
	Compras de equipamentos e materiais para que o serviço não seja interrompido.	1
	Solicitar exame de hemoglobina glicada, no mínimo, uma vez ao ano para os diabéticos.	100,00
	Promover ações e apoio ao aleitamento materno para as gestantes cadastradas nas UBS's.	6
	Promover Educação Permanente em parceria com a Equipe Multiprofissional e prestadores de serviço de informatização.	100,00
	Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde.	6
	Executar reformas e manutenção das UBS's	6
	Implantar a oferta de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (PIC's).	6
	Manter as unidades com equipamentos e insumos necessários ao bom andamento dos serviços.	6
	Manter as ações da Política Estadual de Promoção da Saúde.	100,00
	Aquisição de tablets para facilitar e aprimorar a qualidade do serviço dos Agentes Comunitários de Saúde.	100

	Fortalecer a política de atenção básica do SUS, por meio da formação ampla dos agentes de saúde através do Programa Saúde com Agente.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Participação nos consórcios de saúde, ampliando a oferta de exames e consultas especializadas aos usuários.	2
	Realizar contratualização com a rede hospitalar, prestadora de serviço SUS municipal - urgência de média complexidade, conforme PPI.	100,00
	Consolidar a rede de Atenção à Pessoa com deficiência intelectual e TEA na busca do cuidado integral no âmbito da AB, Especializada (SERDI) e hospitalar.	100,00
	Manter a equipe mínima exigida pelo MS para habilitação do CAPS tipo I.	100,00
	Garantir a realização de exames e consultas especializadas na policlínica municipal, seguindo o fluxo de encaminhamento.	100,00
	Realizar processos licitatórios para contratação de prestadores de serviços especializados, conforme demanda municipal e disponibilidade de recurso financeiro.	100,00
	Buscar parceria com o SAMU visando a implantação de uma base de atendimento no município.	10
	Capacitar os profissionais da rede no âmbito do cuidado com a pessoa com deficiência.	100,00
	Capacitar a equipe multiprofissional para que preste um assistência de qualidade aos usuários do CAPS, conforme objetivo proposto.	100,00
	Manter a rede de Tele Assistência de MG em prática no município, visando trazer agilidade e qualidade nos laudos dos ECG realizados.	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, ofertando condições para que o atendimento de urgência e emergência seja realizado de forma ágil e segura.	100,00
	Garantir atendimentos com neuropediatra e psiquiatra para auxílio no diagnóstico precoce do TEA.	100,00
	Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento com cada ESF/ Ano para discussões de caso e orientação à equipe, garantindo a continuidade do cuidado.	60
	Realizar auditoria, controle e avaliação dos prestadores de serviços SUS.	100,00
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00
	Manter e ampliar as oficinas terapêuticas	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Utilizar o leito de saúde mental da Santa Casa de Misericórdia da Campanha nos momentos de estabilização do paciente	80,00
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	100,00
	Realizar educação permanente relacionada à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	4
	Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	1
	Adquirir os Medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal	100,00
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas de vacinação	100,00
	Aderir à Ata de Registro de Preços Estadual (ARPE) e realizar processos licitatórios para aquisição de medicamentos básicos e especiais da REMUME para o município.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Oferecer suporte profilático e terapêutico necessário aos pacientes com sequelas da COVID 19, seguindo os protocolos do SUS.	100,00
	Realizar o acompanhamento clínico dos usuários SUS pelo profissional farmacêutico, de acordo com a necessidade.	100,00
	Realizar no mínimo os 6 grupos de ações da vigilância sanitária: 1.Cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; 2.Inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA; 3.Atividades educativas para a população; 4.Atividades educativas para o setor regulado; 5.Recebimento de denúncias; 6.Instauração de processo administrativo, quando couber.	6

305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar o monitoramento da Proporção de análises realizadas em qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano- VIGIAGUA	100,00
	Realizar capacitações para os profissionais do setor	2
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, como computadores, mesa, cadeira, dentre outros para oferecer aos profissionais condições adequadas de trabalho.	100,00
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00
	Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Monitorar o comportamento dos casos de síndrome gripal e SRAG permitindo uma avaliação de risco e subsidiando a tomada de decisões.	100,00
	Utilizar de estratégias como castração para controle populacional de cães e gatos.	100,00
	Oferecer suporte profilático e terapêutico necessário aos pacientes com sequelas da COVID 19, seguindo os protocolos do SUS.	100,00
	Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAA	80,00
	Manter coberturas vacinais em 95% de todas as vacinas do calendário nacional de imunização de crianças menores de 2 anos.	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, como computadores, mesa, cadeira, dentre outros para oferecer aos profissionais condições adequadas de trabalho.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	80.000,00	1.615.000,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.765.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	56.709,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	66.709,00
301 - Atenção Básica	Corrente	110.000,00	1.280.000,00	5.114.532,00	1.400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.904.532,00
	Capital	N/A	N/A	2.200.000,00	245.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.445.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.899.430,43	1.954.000,00	1.168.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.021.430,43
	Capital	N/A	9.702,51	313.000,00	210.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	532.702,51
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	452.000,00	235.024,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	787.024,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	270.000,00	16.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	336.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	575.000,00	435.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.070.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	95.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A